

LUCAS ANTONIO SCHOBA ALMEIDA - 526***685 - NI 1535233 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ADOLPHO JOSÉ PEREIRA, 165, - JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE - BAURURU, no dia 26/08/2026 às 09:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO , do(a) PODER JUDICIARIO. Não será realizada a perícia médica de candidato(a) que estiver portando qualquer tipo de arma que possa constanger terceiros ou coagir o médico durante o ato pericial.

SECRETARIA DA SAUDE

LAURA CALDAS DOS SANTOS - 440***29 - NI 1535262 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 26/08/2026 às 09:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I , do(a) SECRETARIA DA SAUDE. Não será realizada a perícia médica de candidato(a) que estiver portando qualquer tipo de arma que possa constanger terceiros ou coagir o médico durante o ato pericial.

LUIZ CARLOS BRAGA - 604***077 - NI 1365171 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 26/08/2026 às 09:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I , do(a) SECRETARIA DA SAUDE. Não será realizada a perícia médica de candidato(a) que estiver portando qualquer tipo de arma que possa constanger terceiros ou coagir o médico durante o ato pericial.

MARIA CLARA MENEZES MONTEIRO SOTTO DE CASTRO - 689***988 - NI 1553575 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 26/08/2026 às 09:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I , do(a) SECRETARIA DA SAUDE. Não será realizada a perícia médica de candidato(a) que estiver portando qualquer tipo de arma que possa constanger terceiros ou coagir o médico durante o ato pericial.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

MARIA LUIZA FACUNDO E SILVA - 602***499 - NI 1535470 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA SACRAMENTO 908, - VILA ITAPURA - CAMPINAS, no dia 26/08/2026 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO QUIMICO , do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Não será realizada a perícia médica de candidato(a) que estiver portando qualquer tipo de arma que possa constanger terceiros ou coagir o médico durante o ato pericial.

COORDENADORIA DE INGRESSO, LICENÇAS, READAPTAÇÃO E APOSENTADORIA EDITAL Nº 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA PARA PCD

SECRETARIA DE PARCERIA EM INVESTIMENTOS

CAROLINA SGUACABIA MESA - 435***19 - NI 1533972 - Fica convocado(a) a comparecer nesta Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 31/08/2026 às 13:00 hs, para realização de perícia médica, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares. Não será realizada a perícia médica de candidato que estiver portando qualquer tipo de arma que possa constanger terceiros ou coagir o médico durante o ato pericial.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SEI Nº 140.00161848/2026-66

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024, fica(m) o(s) interessado(s), ANGELA MARIA CUSTODIO, inscrito(s) no CPF sob o nº ***038.278-**, INTIMADO(S) acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº 140.00161848/2026-66.

O(s) interessado(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão), de forma direta ou por meio de procurador constituído nos autos com poderes específicos para representá-lo(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão) apresentar suas alegações finais por escrito, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia.

As alegações finais, bem como eventual solicitação de acesso aos autos deverá ser encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocoladas sob o título *“DETRAN Delegados e Regulados: DESPACHANTE | Acesso ao Processo Administrativo Sancionatório”*, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

Após a concessão do primeiro acesso, será possível a inclusão de documentos diretamente no processo SEI/SP solicitado.

Caso o acesso ao processo tenha encerrado, a parte poderá solicitar sua reabertura seguindo o fluxo no sistema.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MARCELO FURGERI

Chefe de Serviço

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SEI Nº 140.00238241/2026-81

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024, fica(m) o(s) interessado(s), RAIANY MENDES SANTOS, inscrito(s) no CPF sob o nº ***276.718-**, INTIMADO(S) acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº 140.00238241/2026-81.

O(s) interessado(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão), de forma direta ou por meio de procurador constituído nos autos com poderes específicos para representá-lo(s), devidamente

habilitado(s), poderá(ão) apresentar suas alegações finais por escrito, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia.

As alegações finais, bem como eventual solicitação de acesso aos autos deverá ser encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocoladas sob o título *“DETRAN Delegados e Regulados: DESPACHANTE | Acesso ao Processo Administrativo Sancionatório”*, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

Após a concessão do primeiro acesso, será possível a inclusão de documentos diretamente no processo SEI/SP solicitado.

Caso o acesso ao processo tenha encerrado, a parte poderá solicitar sua reabertura seguindo o fluxo no sistema.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MARCELO FURGERI

Chefe de Serviço

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SEI Nº 140.00244964/2026-10

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024, fica(m) o(s) interessado(s), RODRIGO MURANO, inscrito(s) no CPF sob o nº ***.691.888-**, INTIMADO(S) acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº 140.00244964/2026-10.

O(s) interessado(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão), de forma direta ou por meio de procurador constituído nos autos com poderes específicos para representá-lo(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão) apresentar suas alegações finais por escrito, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia.

As alegações finais, bem como eventual solicitação de acesso aos autos deverá ser encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocoladas sob o título *“DETRAN Delegados e Regulados: DESPACHANTE | Acesso ao Processo Administrativo Sancionatório”*, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

Após a concessão do primeiro acesso, será possível a inclusão de documentos diretamente no processo SEI/SP solicitado.

Caso o acesso ao processo tenha encerrado, a parte poderá solicitar sua reabertura seguindo o fluxo no sistema.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MARCELO FURGERI

Chefe de Serviço

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SEI Nº 140.00293465/2026-56

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024, fica(m) o(s) interessado(s), REGIANE CRISTINE DE ALMEIDA NASCIMENTO inscrito(s) no CPF sob o nº ***.569.478-**, INTIMADO(S) acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº 140.00293465/2026-56.

O(s) interessado(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão), de forma direta ou por meio de procurador constituído nos autos com poderes específicos para representá-lo(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão) apresentar suas alegações finais por escrito, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia.

As alegações finais, bem como eventual solicitação de acesso aos autos deverá ser encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocoladas sob o título *“DETRAN Delegados e Regulados: DESPACHANTE | Acesso ao Processo Administrativo Sancionatório”*, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

Após a concessão do primeiro acesso, será possível a inclusão de documentos diretamente no processo SEI/SP solicitado.

Caso o acesso ao processo tenha encerrado, a parte poderá solicitar sua reabertura seguindo o fluxo no sistema.

São Paulo, data na assinatura eletrônica.

MICHELLE DE MENESES ARÊA LEÃO

Chefe de Serviço

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SEI Nº 140.00303329/2026-81

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024, fica(m) o(s) interessado(s), CAROLINE CALIXTO BARBOSA, inscrito(s) no CPF sob o nº 467.XXX.XXX-08, INTIMADO(S) acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº 140.00303329/2026-81.

O(s) interessado(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão), de forma direta ou por meio de procurador constituído nos autos com poderes específicos para representá-lo(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão) apresentar suas alegações finais por escrito, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia.

As alegações finais, bem como eventual solicitação de acesso aos autos deverá ser encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocoladas sob o título *“DETRAN Delegados e Regulados: DESPACHANTE | Acesso ao Processo Administrativo Sancionatório”*, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

Após a concessão do primeiro acesso, será possível a inclusão de documentos diretamente no processo SEI/SP solicitado.

Caso o acesso ao processo tenha encerrado, a parte poderá solicitar sua reabertura seguindo o fluxo no sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SEI Nº 140.00303508/2026-19

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024, fica(m) o(s) interessado(s), LUIS CARLOS PIRES, inscrito(s) no CPF sob o nº 168.XXX.XXX-02, INTIMADO(S) acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº 140.00303508/2026-19.

O(s) interessado(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão), de forma direta ou por meio de procurador constituído nos autos com poderes específicos para representá-lo(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão) apresentar suas alegações finais por escrito, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia.

As alegações finais, bem como eventual solicitação de acesso aos autos deverá ser encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocoladas sob o título *“DETRAN Delegados e Regulados: DESPACHANTE | Acesso ao Processo Administrativo Sancionatório”*, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

Após a concessão do primeiro acesso, será possível a inclusão de documentos diretamente no processo SEI/SP solicitado.

Caso o acesso ao processo tenha encerrado, a parte poderá solicitar sua reabertura seguindo o fluxo no sistema.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

MARCELO FURGERI

Chefe de Serviço

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SEI Nº 140.01116175/2025-07

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024, fica(m) o(s) interessado(s), MARLI PIAIA REDAELLI, inscrito(s) no CPF sob o nº***167.028-**, INTIMADO(S) acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº 140.01116175/2025-07.

O(s) interessado(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão), de forma direta ou por meio de procurador constituído nos autos com poderes específicos para representá-lo(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão) apresentar suas alegações finais por escrito, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia.

As alegações finais, bem como eventual solicitação de acesso aos autos deverá ser encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocoladas sob o título *“DETRAN Delegados e Regulados: DESPACHANTE | Acesso ao Processo Administrativo Sancionatório”*, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

Após a concessão do primeiro acesso, será possível a inclusão de documentos diretamente no processo SEI/SP solicitado.

Caso o acesso ao processo tenha encerrado, a parte poderá solicitar sua reabertura seguindo o fluxo no sistema.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MARCELO FURGERI

Chefe de Serviço

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SEI Nº 140.01340212/2025-98

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024, fica(m) o(s) interessado(s), GUILHERME RAMIRES SANCHEZ, inscrito(s) no CPF sob o nº ***.607.378-**, INTIMADO(S) acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº 140.01340212/2025-98.

O(s) interessado(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão), de forma direta ou por meio de procurador constituído nos autos com poderes específicos para representá-lo(s), devidamente habilitado(s), poderá(ão) apresentar suas alegações finais por escrito, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia.

As alegações finais, bem como eventual solicitação de acesso aos autos deverá ser encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocoladas sob o título *“DETRAN Delegados e Regulados: DESPACHANTE | Acesso ao Processo Administrativo Sancionatório”*, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

Após a concessão do primeiro acesso, será possível a inclusão de documentos diretamente no processo SEI/SP solicitado.

Caso o acesso ao processo tenha encerrado, a parte poderá solicitar sua reabertura seguindo o fluxo no sistema.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MARCELO FURGERI

Chefe de Serviço

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA GERAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 - RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio da Coordenadoria Geral de Cidadania e Direitos Humanos, torna público o resultado preliminar da análise documental das inscrições apresentadas para composição do Fórum Inter-Religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença,